

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 60/2020 - CIA 0028907-07.2020.8.11.0000

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 60/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP.

O **ESTADO** DE **MATO** GROSSO, intermédio do **PODER** por JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, Rua C, S/N°, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 23.207.454/0001-33, com sede na Rua dos Curiós, nº 16, Quadra 03, Bairro Parque Ohara, Cuiabá/MT, neste ato, representada pelo Senhor ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, portador do CPF nº. 495.863.191-72, designada **CONTRATADA**, e considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e do Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

- **1.1.** O objeto do presente instrumento é:
- **1.1.1.** Alterar, em parte, o item 6.2. da Cláusula Sexta Preço, do Contrato originalmente firmado entre as partes, para <u>acrescer</u> 01 (um) veículo automotor, no valor unitário de **R\$ 1.493,31 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um**



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 60/2020 – CIA 0028907-07.2020.8.11.0000

centavos), cujo total mensal da contratação atualizada passará para R\$ 128.424,66 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 0,011764706% (zero virgula onze centésimos por cento) sobre o valor global contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação passará para o montante global do contrato atualizado em R\$ 1.541.095,92 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, em conformidade com o Parecer Contábil nº 1446/2023-Retificado (andamento n. 522), conforme tabela abaixo:

RESUMO FINANCEIRO ADITIVO POSITIVO										
Item	Descrição	Valores Contratados 3º Termo Aditi			Aditivo	Qtde de	Valores Atualizados			
		Qtde de Veículos	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual	Veículos Acrescido	Qtde de Veículos	Valor Unitário Atualizado	Total Mensal Atualizado	Total Anual Atualizado
1	Serviço de locação de veículos - qualquer proporção ,modelo popular, de passeio,04 portas, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, vidro se travas elétricas, ar condicionado, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, com motor 1.0 ou superior, com potência mínima de 65cv, flex (etanol/gasolina),cor branca, anoimodelo com no máximo 01 (um) ano de fabricação, com manutenção preventiva e corretiva, seguro do veículo, seguro dpvat, impostos. sem motorista. km livre, sem combustível (modalidade locação mensal).		R\$ 1.493,31	R\$ 126.931,35	R\$ 1.523.176,20	1	86	R\$ 1.493,31	R\$ 128.424,66	R\$ 1.541.095,92
TOTAL R\$ 1.523.176,20								R\$ 1.541.095,92		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8666/1993.



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 60/2020 - CIA 0028907-07.2020.8.11.0000

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**Presidente do Tribunal de Justiça **CONTRATANTE**

Senhor **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO**Representante da empresa ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP **CONTRATADA**





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



